Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 às 11:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7749580: DECRETO Nº 75 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Armazém

MUNICÍPIO

Armazém

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7749580

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 75, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARMAZÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E REVOGA O DECRETO Nº 73, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES, Prefeito do Município de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a celebração do Dia da Consciência Negra, conforme estabelecido pela Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os feriados nacionais para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário de ponto facultativo para melhor organização dos serviços e do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **"Ponto Facultativo"** no dia 21 de novembro (sexta-feira), dedicado ao **"Dia da Consciência Negra",** nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e inadiáveis, tais como os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo e limpeza urbana, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou escala, a ser definido pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º Inclui-se na exceção do parágrafo único do Art. 1º, o Departamento de Licitações que terá expediente, de modo a garantir a continuidade dos processos licitatórios.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 73, de 12 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armazém (SC), 12 de novembro de 2025.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Dados: 2025.11.12 15:51:21 -03'00'

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal
Município de Armazém